

RUBRICAS:  
Fl. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO DE 28/10/2008**

**ACTA NÚMERO VINTE E SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO.**

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas catorze horas e trinta minutos, a vigésima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Vice-Presidente, Sr. Domingos Manuel Alves Carvas, tendo sido secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Manuel João Areias Peixoto. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dr. Manuel João Raimundo Prates e o Dr. Eng. João Agostinho Batista de Lacerda Pavão.-----

Faltando justificadamente, o Sr. Presidente e o Vereador Sr. Bruno Alexandre Cardoso Vaz.-----

-

Período antes da ordem do dia. -----

--

1 – O Sr. Vice-Presidente transmitiu que a viagem do Sr. Presidente está a correr bem e que, quando chegar, fará um balanço e comunicá-lo-á pessoalmente. -----

-

2- O Vereador Manuel João Raimundo Prates perguntou sobre a possibilidade de criar uma loja do Cidadão no Concelho. O Sr. Vice-Presidente fez saber que estão a ser desenvolvidos esforços nesse sentido. -----

**Período da ordem do dia:-----**

**Divisão Administrativa e Financeira -----**

**Acta da Reunião de Câmara de 14 de Outubro de 2008. -----**

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente Resumo Diário de Tesouraria n.º215 relativo ao dia 27 de Outubro de 2008. -----**

-

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

-

**Presente informação n.º111 da DAF, de 15/010/2008, relativa ao assunto:** envio de agenda das reuniões e respectivos documentos de consulta, via electrónica. -----

-----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade a presente proposta. Mais se informa quais os endereços electrónicos para onde devem ser enviados a convocatória e os anexos: -----

-

- [m.j.prates@sapo.pt](mailto:m.j.prates@sapo.pt). -----

- [joaoagostinhopavao@sapo.pt](mailto:joaoagostinhopavao@sapo.pt). -----

-

RUBRICAS:  
Fl. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO DE 28/10/2008**

- bruno\_\_\_ [vaz@hotmail.com](mailto:vaz@hotmail.com). -----

- [vicepresidente@cm-sabrosa.pt](mailto:vicepresidente@cm-sabrosa.pt). -----

-

- [presidencia@cm-sabrosa.pt](mailto:presidencia@cm-sabrosa.pt). -----

**Divisão de Obras, Urbanismos e Serviços Urbanos:** -----

-

**Presente a informação n.º1172 da DOUSU, de 14/10/2008, relativa ao assunto:** Empreitada "Aldeia Vinhateira – Requalificação da Zona Urbana/Recuperação da Aldeia de Provesende – 2ª Fase – Arruamentos/Saneamento e Águas Pluviais/Água/Electricidade e Telefones", revisão de preços, que é do seguinte teor: -----

-

Relativamente à revisão de preços da empreitada acima referida, que só nesta data houve condições de ser feita, informa-se que foi calculada para duas situações:-----

S1 – valor dos autos de medição dos trabalhos realizados em obra e a pagar à firma adjudicatária;

S2 – valor dos autos de medição realizados em obra para valores elegíveis da candidatura. -----

--

Assim:-----

- O cálculo da revisão total (S1) é de € 31.395,99 (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que deverá ser comunicado à firma adjudicatária para que se pronuncie no prazo de 10 (dez) dias, não sendo considerada a revisão entregue pela firma adjudicatária em 06/06/2008, no valor de €32.259,96 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove euros e noventa e seis cêntimos). -----

-

- O cálculo da revisão para valores elegíveis da candidatura (S2) é de €29.996,41 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----

Conclui-se que o pedido de pagamento deverá ser reformulado, considerando a solução (S2) em que o valor revisível para os valores de obra elegíveis é de € 29.996,41 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade de acordo com a informação técnica. -----

-

RUBRICAS:  
Fl. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO DE 28/10/2008**

**Presente a informação n.º1173 da DOUSU, de 14/10/2008, relativa ao assunto:** Empreitada "Aldeia Vinhateira – Requalificação da Zona Urbana/Recuperação da Aldeia de Provesende – 2ª Fase – Fachadas", revisão de preços, que é do seguinte teor:-----

Relativamente à revisão de preços da empreitada acima referida, que só nesta data houve condições de ser feita, informa-se que foi calculada para duas situações:-----

S1 – valor dos autos de medição dos trabalhos realizados em obra; -----

-

S2 – valor dos autos de medição realizados em obra para valores elegíveis da candidatura.-----

-

Assim:-----

- O cálculo da revisão total (S1) é de € 18.795,40 (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que deverá ser comunicado à firma adjudicatária para que se pronuncie no prazo de 10 (dez) dias, não sendo considerada a revisão de preços entregue pela firma adjudicatária em 06/07/2008, no valor de € 22.101,66 (vinte e dois mil, cento e um euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----

- O cálculo da revisão para valores elegíveis da candidatura (S2) é de € 8.533,79 (oito mil, quinhentos e trinta e três euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Conclui-se que o pedido de pagamento deverá ser reformulado, considerando a solução (S2) em que o valor revisível para os valores de obra elegíveis é de € 8.533,79 (oito mil, quinhentos e trinta

e três euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade de acordo com a informação técnica. -----

**-Presente a informação n.º1154 da DOUSU, de 09/10/2008, relativa ao assunto:** Empreitada "Requalificação da Zona Envolvente da Fonte de Gouvães do Douro" – Auto de vistoria para recepção provisória. -----

**Deliberação :** Aprovar por unanimidade o auto de vistoria para a recepção provisória. -----

**--Presente a informação n.º1166 da DOUSU, de 09/10/2008, relativa ao assunto:** Empreitada "Requalificação da Zona Envolvente da Fonte de Gouvães do Douro" – Relatório final e conta de obra.-----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade o Relatório Final e a Conta de Obra.-----

-

**8) Presente a informação n.º1153, da DOUSU, de 09/10/2008, relativa ao assunto:** Empreitada "Pavimentação da Rua de Acesso à Zona Envolvente da Igreja de Covas do Douro" – Relatório

RUBRICAS:  
Fl. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO DE 28/10/2008**

final e conta de obra. -----

-

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade o Relatório Final e a Conta de Obra. -----

-

**Presente a informação n.º1176 da DOUSU, de 14/10/2008, relativa ao assunto:** Empreitada “Quinta das Almeidas/Parque da Vila” 6.ª situação mensal – Espaços Verdes, que é do seguinte teor:-----

Anexa-se o auto de vistoria e medição de trabalhos – 6.ª situação mensal/espacos verdes, no valor de €15.161,59 (quinze mil, cento e sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade o Auto de vistoria n.º6, assim como o respectivo pagamento. -----

**Presente a informação n.º1177 da DOUSU, de 14/10/2008, relativa ao assunto:** Empreitada “Quinta das Almeidas/Parque da Vila” 7.ª situação mensal – Edifícios, que é do seguinte teor:-----

--

Anexa-se o auto de vistoria e medição de trabalhos – 7.ª situação mensal/edifícios, no valor de €5.729,39 (cinco mil, setecentos e vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade o Auto de vistoria n.º7, assim como o respectivo pagamento.-----

**DIVERSOS** -----

**Presente informação n.º1087 da DOUSU datada de 22/09/2008, relativa ao assunto:** “Isenção de taxas – Associação Cultural e Recreativa de Pinhão Cel. que é do seguinte teor: -----

-

Refere-se o presente pedido à isenção de taxas devidas pelo licenciamento da edificação a que se refere o processo n.º28/07, relativo à construção de edifício da sede da Associação, destinado a Centro Cultural, ao abrigo da alínea a), do n.º2, do artigo 121.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. O valor das taxas é de €658,80 (seiscentos e cinquenta e oito e oitenta cêntimos), ao qual acresce o Imposto de Selo no valor de €3,00 (três euros).-----

-

Foram apresentados os estatutos da Associação e Acta da Eleição dos Corpos Gerentes, como prova da qualidade em que requerem e dos fins a que se destina.-----

-

RUBRICAS:  
Fl. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO DE 28/10/2008**

O pedido reúne condições para decisão da Câmara Municipal, podendo ser deferido desde que não seja exercida qualquer actividade comercial ou outra susceptível de lesar o interesse municipal. -----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade isentar das taxas devidas pelo licenciamento conforme informação dos Serviços Técnicos. -----

**Presente ofício de Alcaldes del V Centenário de 10/10/2008, relativo ao assunto:** convite para ao III Encuentro de La Asociación de Alcaldes "V Centenário".-----

**Deliberação:** Tomar conhecimento da participação do Sr. Vice-Presidente. -----

-

**Presente ofício da empresa Santos de António Augusto Santos, L<sup>da</sup>, de 29/08/2008, relativa** ao assunto: pedido de liquidação de facturas n.ºs 5141 no valor de €500,00 (quinhentos euros), 5122 no valor de €500,00 (quinhentos euros), 4195 no valor de €708,75 (setecentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos), 4202 no valor de €525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros) e 2393 no valor de €577,50 (quinhentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), com IVA à taxa legal em vigor.-----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade o pagamento das facturas comprovadas e conferidas.-----

-

**Presente carta de Maria Susete Machado Carvalho Neves e Maria Alexandrina Rodrigues** Relvas, de 01/10/2008, relativa ao assunto: solicitam transporte escolar para as suas filhas. -----

-

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade mandar averiguar sobre a capacidade financeira e demais condições, no sentido de assegurar o transporte. -----

**Presente ofício da Associação de Futebol de Parada do Pinhão, de 24/09/2008, relativo ao** assunto: solicita transporte para a época de 2008/2009. -----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade a cedência gratuita dos transportes de acordo com o n.º2, do artigo 7.º do Regulamento de Utilização de autocarros e viaturas municipais, em função da disponibilidade. -----

**Presente Relação dos Licenciamentos de Obras de Edificação e de Informação Prévia** concedidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência delegada, ao abrigo da delegação de competências atribuída em reunião de 22 de Fevereiro de 2008, prevista no n.º2 do artigo 65.º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e para cumprimento do disposto no n.º 3, do mesmo artigo, no período de 10/10/2008 a 24/10/2008:-----

-

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

-

RUBRICAS:  
Fl. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO DE 28/10/2008**

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

-

**Foi autorizada a inserção dos seguintes documentos:** -----

-

**Presente Relação das Licenças concedidas pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara no âmbito** da Delegação de Competências previstas no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º310/2002, de 18/12. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

-

**Presente modificação número 20 – Alteração ao orçamento da despesa número 16, do ano** contabilístico de 2008, ao abrigo da Delegação de competências conferida em reunião de 22/02/2008. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

-

**Presente Minuta do Contrato escrito adicional, relativo à empreitada “Construção de** Polivalente em Covas do Douro”.-----

-

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade a minuta do contrato supra referido. -----

-

**Presente carta de Fernando Martins de Freitas, a solicitar autorização para Registo como** proprietário da sua casa de habitação social, sita no Bairro João Paulo II, n.º20. -----

-

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade a venda do imóvel sito no Bairro João Paulo II, n.º20, Avenida General Alves Pedrosa, em Sabrosa, a favor de Fernando Martins de Freitas, inscrita na matriz predial urbana sob o número 823, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o número 01600/2004 1125, freguesia e concelho de Sabrosa, pela apresentação Ap.01/2004 1125, dado que o pagamento das rendas terminaram em Julho de 2008. Mais foi deliberado autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o contrato.-----

-

**Presente carta de Maria Delmina Rocha Freitas, a solicitar autorização para Registo como** proprietário da sua casa de habitação social, sita no Bairro João Paulo II, n.º33. -----

-

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade a venda do imóvel sito no Bairro João Paulo II, n.º33, Avenida General Alves Pedrosa, em Sabrosa, a favor de Maria Delmina Rocha Freitas, inscrita na matriz predial urbana sob o número 836, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o número 01601/2004 1125, freguesia e concelho de Sabrosa, pela apresentação

RUBRICAS:  
Fl. \_\_\_\_\_

## ACTA DA REUNIÃO DE 28/10/2008

Ap.01/2004 1125, dado que o pagamento das rendas terminaram em Julho de 2008. Mais foi deliberado autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o contrato. -----

-

**Presente ofício de LandMania Clube de Portugal, de 16/10/2008, relativo ao assunto:** Concentração e Passeio de Veículos Land Rover. -----

-

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade autorizar a Concentração e Passeio, nos termos do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º2-A/05, de 24 de Março. -----

**---Presente informação n.º1210 da DOUSU, de 27/10/2008, relativa ao assunto:** “Melhoramento, manutenção e conservação de espaços desportivos – relvado sintético – Sabrosa” – Concurso Público n.º2/2008. -----

-----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade a adjudicação da empreitada, não tendo participado na votação o Sr. Vice-Presidente por ter sido elemento da Comissão de Análise. -----

**-Presente fax da firma Granicostas, de 07/10/2008, relativo ao assunto:** Substituição de Garantia Bancária, relativa à empreitada “Ampliação do Cemitério de São Lourenço Ribapinhão”.

--

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade a substituição da caução da empreitada em causa, previamente aprovada para fim de assinatura do contrato. Assim como a devolução da garantia.--

--

**Presente Contrato-Promessa de Compra e Venda entre Associação para o Desenvolvimento Social e Rural da Freguesia de Covas do Douro e Câmara Municipal de Sabrosa,** de um prédio urbano que se compõe de armazém coberto de telha, sito no lugar de Gontelho, freguesia de Covas do Douro, concelho de Sabrosa, pelo valor de €30.445,58 (trinta mil, quatro centos e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

-----

**Deliberação:** Para evitar a penhora, pela Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional Norte (CCDRN), do edifício de Gontelho, da Associação supra referida, a Câmara Municipal de Sabrosa, aprovar por unanimidade predispor-se a adquirir o imóvel pelo valor em dívida, mais precisamente, €30.445,58, (trinta mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), nos termos da minuta do Contrato de Compra e Venda, anexo. Mais deliberou, acrescentar ao contrato uma cláusula com opção de compra, no caso de o imóvel ser colocado á venda. -----

**Presente ofício n.º004250 da Administração Regional de Saúde do Norte, de 13/10/2008,** relativo ao assunto: Turnos de Farmácias para o ano 2009, emissão de parecer.-----

-

RUBRICAS:  
Fl. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO DE 28/10/2008**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade emitir parecer favorável.-----

--

**Presente carta da Comissão de Festas do São Martinho de Anta de 2008, relativa ao assunto:** pedido de subsídio e cedência de palco e barreiras.-----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade custear despesas até ao valor de €150,00 (cento e cinquenta euros). -----

-

**Presente informação n.º1212 da DOUSU, de 28/10/2008, relativa ao assunto:** Projecto/Candidatura do Caminho Rural Vilela – Fermentões.-----

-

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade o Projecto/Candidatura supra referido.-----

--

**Presente informação n.º1220 da DOUSU, de 28/10/2008, relativo ao assunto: Candidatura à constituição de Equipas de Intervenção Permanente (EIP`s).-----**

-

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade a candidatura às Equipas de Intervenção Permanente (EIP`s).-----

**Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----**

Sendo, dezassete horas e trinta minutos foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta.

E eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_